

Fatec Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende

PORTARIA FATEC / ITAPETININGA Nº 014/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão Sindicante que ficará responsável pela apuração do furto dos bens, objeto do Boletim de Ocorrência nº 509/2017.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Sindicante que será responsável pela apuração e consequente emissão de relatório referente ao furto dos bens, objeto do Boletim de Ocorrência nº 509/2017, no prazo de 30 dias corridos, contados da data desta Portaria de Designação.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição, sob a presidência do primeiro.

- Prof. André Luiz Silveira Vieira, R.G. 23.281.553-7;
- Bel. Rafael Lopes Alguz, R.G. 32.295.459-9, e
- Bel. William Morais Albuquerque, R.G. 41.065.585-5.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapetininga, 20 de março de 2017.



Prof.ª Dr.ª Isolina Maria Leite de Almeida
Diretora da Fatec Itapetininga